



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS

Adm. 2013/2016

Certifico e dou fe que o ato foi publicado no placar da Prefeitura Municipal na presente data

Campo Limpo de Goiás, 17 JAN 2013

Serviço de Expediente

LEI Nº 240, DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS**, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sancionarei a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento vigente no valor de até R\$ 385.762,00 (trezentos e oitenta e cinco mil, setecentos e sessenta e dois reais), destinado ao pagamento da Folha referente ao mês de dezembro de 2012 e as Obrigações Patronais.

Parágrafo Único - Os recursos para abertura do crédito adicional especial de que trata este artigo, serão destinados nas seguintes dotações orçamentárias:

02.0201.04.122.0401.2014.319092 (200) – Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 17.000,00 (Gabinete do Prefeito)

02.0204.04.122.0402.2021.319092 (200) – Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 15.250,00 (Sec. de Adm., e Finanças)

02.0206.26.451.2106.2163.319092 (200) – Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 14.640,00 (Sec. Municipal do Meio Ambiente, Transporte e Ação)

02.0205.12.361.1202.2060.319092 (200) – Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 3.660,00 (Sec. Municipal de Educação e Cultura)

25.2501.08.244.0804.2108.319092 (200) – Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 13.420,00 (Secretaria de Serviços Sociais) – FMAS)

02.0203.04.122.0409.2177.319092 (200) – Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 7.076,00 (Sec. Municipal de Planejamento e Urbanismo)

02.0208.27.813.2092.2032.319092 (200) – Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 4.636,00 (Secretaria de Esporte e Turismo).

22.2201.12.361.1212.2059.319092 (219) – Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 64.600,00 (Fundeb 40%)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
ESTADO DE GOIÁS

Adm. 2013/2016

22.2201.12.361.1212.2058.319092 (218) – Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 174.500,00 (Fundeb 60%)

23.2301.10.301.1001.2092.319092 (202) – Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 60.000,00 (Sec., Municipal de Saúde – FMS)

23.2301.10.301.1001.2092.319092 (214) – Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 10.980,00 (Sec., Municipal de Saúde – FMS)

Art. 2º - Os recursos para abertura do crédito adicional especial de que trata esta Lei, serão financiados com o superávit financeiro obtido no exercício de 2012.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS, em 17 de janeiro de 2013.

JOAQUIM SILVEIRA DUARTE
Prefeito Municipal